

PORTARIA Nº 472/2015

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio da Servidora Lucilei Trentin de Oliveira;

CONSIDERANDO que a servidora está lotada junto à Secretaria de Esportes, cujo número de servidores é reduzido;

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio da servidora Lucilei Trentin de Oliveira, matrícula funcional nº 1205-5, referente ao quinquênio aquisitivo de 02 de abril de 2009 a 01 de abril de 2014, com pagamento em 06 (seis) parcelas mensais, com início em novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício